



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

Edital GEPEM/UFF N° 04/2025

SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À ESCOLHA DE PROFESSORES FORMADORES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO (GEPEM) NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, por meio da Faculdade de Educação (ESE), torna público o presente edital de seleção de Bolsistas CAPES para a função de Professores Formadores do curso de Especialização em Gestão da Escola de Ensino Médio (GEPEM), aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF N° 4.820, de 16 de julho de 2025, e pela Resolução do CUV N° 583, de 3 de setembro de 2025, conforme o estabelecido na Portaria CAPES n° 309, de 27 de setembro de 2024. O GEPEM busca atender a uma política de Estado e tem como objetivo formar, em nível de especialização, as equipes de gestão das escolas públicas brasileiras que atendem ao Ensino Médio para a atuação nas unidades educacionais e nas comunidades escolares, com ênfase na melhoria contínua da qualidade da oferta educativa e dos resultados educacionais, expressos na garantia do acesso e da permanência de todos os estudantes na escola e em padrões de desempenho acadêmico adequados, considerando seus direitos de aprendizagem e de desenvolvimento integral. Todas as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo estão disponíveis nos sites da Coordenação UAB/UFF: <https://coorduab.uff.br/#home> e da Faculdade de Educação: <http://feuff.sites.uff.br/>

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de docentes para a função de “Professor Formador” do curso de Especialização em Gestão da Escola de Ensino Médio (GEPEM).

Art. 2º O candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição implica o conhecimento das disposições e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo, bem como conhecer as normas complementares.

Art. 4º As bolsas do Sistema UAB, dentre elas a de Professor Formador, não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

Art. 5º A aprovação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito ao recebimento de bolsa do Sistema UAB, de acordo com a opção escolhida no ato da inscrição, de forma que o candidato está ciente que caso o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso, as atividades também serão suspensas.

Art. 6º A presente seleção não gera vínculo empregatício ou permanente (cargo público) com a Universidade Federal Fluminense ou com a CAPES, tendo a bolsa um caráter temporário, limitado ao prazo de validade da seleção.

VAGAS

Art. 7º Serão ofertadas vagas para: a) professores responsáveis por ministrar componentes curriculares desenvolvidos exclusivamente em ambientes virtuais, de forma síncrona; b) professores responsáveis por ministrar componentes curriculares que incluem carga horária presencial; e c) professor responsável por duas oficinas com carga horária assíncrona que também contribuirá com a Coordenação do curso no acompanhamento dos tutores.

Art. 8º As atividades presenciais consistem em 5 (cinco) horas de oficinas nos Polos de apoio presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB) de Niterói, São Gonçalo, Angra dos Reis, Itaguaí, Belford Roxo, Magé, Macaé, Nova Friburgo e Volta Redonda.

Art. 9º Cada professor responsável por componentes curriculares que incluem carga horária presencial ministrará, em total, até três oficinas presenciais (15 horas de aulas).

Art. 10º Um professor poderá se candidatar para mais de uma vaga, mas em nenhum caso poderá receber duas bolsas simultaneamente.

Art. 11º As ementas dos componentes curriculares especificados na seguinte tabela se encontram no anexo I do presente edital.

<u>Componente curricular</u>	Tipo de componente curricular	Vagas
Educação como Direito Humano e Justiça Curricular	Ministrado em ambiente virtual	3 vagas
Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio		
Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio		

<u>Componente curricular</u>	Tipo de componente curricular	Vagas
Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas	Com carga horária presencial nos polos da UAB	3 vagas



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

<u>Componente curricular</u>	Tipo de componente curricular	Vagas
Oficinas: “Língua Brasileira de Sinais” e “Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio”	Componente curricular com carga horária assíncrona	1 vaga

Art. 12º São atividades da função:

- Participar das atividades de docência dos componentes curriculares do curso ao qual estará vinculado pela UAB/UFF;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Orientar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em componente curricular ou conteúdos sob sua coordenação;
- Exercer ações docentes voltadas ao processo de ensino-aprendizagem *online* e ministrar o conteúdo da disciplina;
- Participar do Colegiado do Curso, mediante designação e conforme regimento do curso;
- Participar de reuniões pedagógicas presenciais ou *online*, sempre que convocado pela Coordenação do Curso.
- Ser responsável pela realização de oficinas presenciais, no caso dos professores do componente curricular “Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas”.
- Colaborar com a Coordenação do curso no acompanhamento do curso e dos tutores, no caso do professor responsável pelas oficinas “Língua Brasileira de Sinais” e “Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio”.

Art. 13º As vagas se destinam, prioritariamente, a professores da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense. Não havendo candidatos aprovados nesse âmbito, serão avaliados professores de outras unidades da Universidade Federal Fluminense e, em seguida, professores de outras instituições de ensino.

RESERVA DE VAGAS

Art. 14º Em cumprimento da Portaria nº 309/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), 25% das vagas serão reservadas para candidatos que se enquadrem nas seguintes categorias: pessoas com deficiência, negros e indígenas.

Art. 15º Duas das sete vagas serão reservadas para candidatos que se enquadrem no especificado no art. 13º, de acordo ao especificado na seguinte tabela.

Componente curricular	Ampla concorrência	Vagas reservadas
-----------------------	--------------------	------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

“Educação como Direito Humano e Justiça Curricular”, “Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio” e “Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio”	2	1
Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas	2	1
Oficinas: “Língua Brasileira de Sinais” e “Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio”	1	--

Art. 16º Caso as vagas reservadas não forem preenchidas pelos professores da Faculdade de Educação da UFF, estas poderão ser preenchidas por outros candidatos aprovados da mesma unidade, seguindo a ordem de classificação.

Art. 17º As vagas não preenchidas por professores da Faculdade de Educação serão inicialmente destinadas a candidatos da UFF que optaram pelo sistema de reserva de vagas, com o objetivo que 2 dos 7 professores selecionados sejam candidatos a vagas reservadas. O mesmo critério será aplicado caso sejam selecionados professores de outras instituições de ensino.

Art. 18º A participação na seleção pelo regime de reserva de vagas é opcional e deverá ser expressamente declarada pelo candidato no momento da inscrição.

Art. 19º Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos negros (pretos e pardos) deverão se autodeclarar utilizando o Anexo III do presente edital; os candidatos com deficiência deverão apresentar cópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); e os candidatos indígenas deverão apresentar um documento que comprove o pertencimento étnico-racial.

Art. 20º Após a aprovação nas etapas do processo seletivo, o direito à reserva de vagas dos candidatos autodeclarados pretos e pardos será verificado por uma comissão de heteroidentificação.

Art. 21º O candidato classificado e aprovado pelo sistema de reserva de vagas que obtiver nota superior à do último classificado na ampla concorrência será considerado aprovado na modalidade de ampla concorrência, não sendo contabilizado para o preenchimento das vagas reservadas.

INSCRIÇÃO

Art. 22º São requisitos para a inscrição:

§ 1º Possuir título de Mestre e, preferencialmente, de Doutor.

§ 2º Possuir experiência mínima de um ano no magistério superior em cursos ligados à área da educação ou em licenciaturas;



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

§ 3º Disponibilidade para reuniões presenciais de acompanhamento na sede do curso, na cidade de Niterói/RJ;

§ 4º Ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle, pacote Office ou LibreOffice e demais recursos.

§ 5º Ter disponibilidade para realizar atividades de formação no interior do estado, de acordo ao especificado nos artigos 8º e 9º, no caso dos professores do componente curricular “Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas” .

Art. 23º Período de Inscrição: de 22 de setembro a 9 de outubro de 2025.

PROCESSO SELETIVO

Art. 24º O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	22/9/2025
Inscrições de Candidatos	22/9 a 8/10
Divulgação do Resultado Preliminar	10/10
Interposição de Recursos	11/10 a 15/10
Divulgação do RESULTADO FINAL	16/10/2025

Art. 25º A inscrição deverá ser realizada pelo (a) próprio (a) candidato(a), única e exclusivamente pelo e-mail da Secretaria do GEPEM: gepemuff@gmail.com. No assunto deverá constar “Professor formador GEPEM”.

Art. 26º O e-mail ao qual faz referência o artº 25 deverão constar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (Anexo II).
- Cópia em formato pdf do Currículo Lattes.

Art. 27º Caso solicitado, o candidato deverá comprovar as atividades acreditadas no Currículo Lattes.

Art. 28º A Comissão de Seleção será indicada pela Faculdade de Educação da UFF (ESE).

Art. 29º O processo seletivo ocorrerá em uma única etapa: avaliação de títulos (ver barema no Anexo IV).

Art. 30º Critérios de desempate: maior idade; maior pontuação de experiência em EaD; maior tempo de experiência em magistério e maior pontuação na Formação Acadêmica (nessa ordem).

Art. 31º Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo no endereço da Coordenação UAB/UFF: <https://coorduab.uff.br/#home> e da Faculdade de Educação: <http://feuff.sites.uff.br/>, a partir do dia 10 de outubro de 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

RECURSOS

Art. 32º Para eventual recurso aos resultados divulgados, o candidato deverá preencher o formulário anexo ao presente edital (Anexo 2) e enviar o formulário do dia 11 de outubro ao dia 16 de outubro de 2025, única e exclusivamente ao e- mail da Secretaria do GEPEM: gepemuff@gmail.com.

Art. 33º Caberá à Comissão de Seleção o julgamento do recurso, cujo resultado final será divulgado no dia 20 de outubro de 2025, no site da Coordenação UAB/UFF: <https://coorduuab.uff.br/#home> e da Faculdade de Educação: <http://feuff.sites.uff.br/>.

VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Art. 34º . Este processo de seleção oferecido por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) terá validade de 5 (cinco) anos após homologação do resultado final, conforme disposto no Art. 14º da Portaria Capes nº 309/2024. Ultrapassada a validade do resultado deste processo seletivo, a convocação dos bolsistas dependerá necessariamente de aprovação em um novo processo seletivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

Art. 36º Todas as convocações e avisos referentes aos resultados serão divulgados, no *site* da da Coordenação UAB/UFF: <https://coorduuab.uff.br/#home> e da Faculdade de Educação: <http://feuff.sites.uff.br/>.

Art. 37º Os casos omissos relativos à realização da seleção serão resolvidos pela Coordenação do curso.

Niterói, 22 de setembro de 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

Edital UFF/GEPEM N° 04/2025

ANEXO I Componentes Curriculares, Modalidades e Ementas

Componentes curriculares com carga horária síncrona	
Educação como Direito Humano e Justiça Curricular	Desenvolvimento de políticas educacionais, especialmente no âmbito da gestão, com foco na redistribuição dos conhecimentos, no reconhecimento das diferenças socioculturais e na valorização das vozes dos estudantes. Leitura contemporânea das teorias da justiça, normativos para o Ensino Médio e experiências com práticas de mediação e comunicação não-violenta, direcionando a atenção para as tensões existentes entre a igualdade de oportunidades que atravessam a escolarização das juventudes. Estudo das reconfigurações da cidadania no início do século XXI, atribuindo centralidade para o compromisso com os Direitos Humanos, com a democracia e com a promoção de trajetórias escolares adequadas dos jovens.
Gestão e Coordenação Pedagógica em Escolas de Ensino Médio	Composição de um diagnóstico das condições profissionais para a atuação na gestão e na coordenação pedagógica das escolas de Ensino Médio. Estudo de modelos contemporâneos de gestão escolar, com relevo para a gestão democrática e engajada, considerando os aspectos administrativos, financeiros e de pessoal. Compreensão da coordenação pedagógica enquanto um espaço mobilizador para a gestão, construção curricular e de seus normativos legais. Diálogo com as juventudes contemporâneas como um princípio operacional da gestão e da coordenação pedagógica nesta etapa da educação básica.
Especificidades da Atuação Pedagógica no Ensino Médio	Compreensão das experiências socioculturais e cognitivas de adolescentes e jovens na escola, considerando o cenário de democratização da escolarização juvenil no Brasil. Propostas de planejamento, desenvolvimento de projetos e avaliação educativa com foco no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico. Dinâmicas de integração curricular entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos de Aprofundamento. Estudo dirigido das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Resolução CNE/CEB n. 2 de 13 de novembro de 2024, e dos Parâmetros Nacionais para a oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento.
Componente curricular com carga horária presencial nos polos da UAB	
Estudo Dirigido: Desafios e Possibilidades para a Compreensão e o Diálogo com as Juventudes Contemporâneas	Concepção plural de juventude e o processo de construção de políticas educacionais. A construção de projetos de vida plurais e o protagonismo dos estudantes. Jovens, trabalho e possibilidades de escolarização. Culturas, identidades e sociabilidades juvenis na escola. Violências, comunicação não violenta e mediação. Visita



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

	guiada a museus populares, vivências em territórios vulneráveis, de povos originários.
Oficinas assíncronas	
Linguagem Brasileira de Sinais	Prática de vocabulário básico em Libras para comunicação inicial (cumprimentos, números, cores, sinais-nome e alfabeto) (7 horas). Marcos legais da educação de surdos (4 horas). Sensibilização e estratégias para educação bilíngue e mediação no Ensino Médio para estudantes surdos (4 horas).
Estratégias para o Acompanhamento das Aprendizagens no Ensino Médio	Estudo de políticas e programas com foco na reparação, no acesso, na permanência e na aprendizagem dos jovens na escola. Compreensão das trajetórias dos estudantes e possibilidades de acompanhamento. Possibilidades de acompanhamento individual das aprendizagens dos estudantes no Ensino Médio. Monitoramento das aprendizagens dos estudantes por meio da análise de dados e indicadores disponíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

Edital UFF/GEPEM N° 04/2025

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO (GEPEM)		
Nome completo:		
Link Currículo Lattes:		
Faculdade/Universidade:		
Endereço:		
CEP	Cidade/UF	
Email :	Telefone	
É candidato a vagas reservadas?	Sim ()	Não ()

Componentes curriculares para os quais concorre	Marcar com X (pode marcar mais de uma opção)
Educação como Direito Humano e Justiça Curricular	
Gestão e Coordenação Pedagógica em Escolas de Ensino Médio	
Especificidades da Atuação Pedagógica no Ensino Médio	
Estudo Dirigido: Desafios e Possibilidades para a Compreensão e o Diálogo com as Juventudes Contemporâneas	
Linguagem Brasileira de Sinais	
Estratégias para o Acompanhamento das Aprendizagens no Ensino Médio	

() Li o edital e seus anexos e estou ciente e de acordo com as normas e condições expressas

Assinatura:

Data: __/__/2025



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

Edital UFF/GEPEM N° 04/2025

ANEXO III: AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL – NEGROS (PRETOS E PARDOS)

Eu, _____, abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de
_____, estado _____, filho(a) de _____
e de _____, estado civil _____, residente e
domiciliado(a) à _____
CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura eletrônica pelo serviço Gov.br



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

Edital UFF/GEPEM N° 04/2025

ANEXO IV: BAREMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
TITULAÇÃO (máximo 50 pontos - não cumulativo, sendo considerada apenas a maior titulação)	Especialização	Em gestão Educacional	10
		Áreas afins	5
	Mestrado	Em Educação	20
		Áreas afins	10
	Doutorado	Em Educação	40
		Áreas afins	20
	Pós-doutorado		50
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
EDUCAÇÃO BÁSICA	Docência	2 pontos por semestre	Máximo 10 semestres
	Gestão	1 pontos por semestre	Máximo 10 semestres
ENSINO SUPERIOR	Docência	5 pontos por semestre	Máximo 10 semestres
	Gestão	3 pontos por semestre	Máximo 10 semestres
ENSINO SUPERIOR – EaD	Docência	5 pontos por semestre	Máximo 10 semestres
	Gestão	3 pontos por semestre	Máximo 10 semestres
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	Lato Sensu	Especialização	3 por semestre
	Stricto Sensu	Mestrado	5 pontos por semestre
		Doutorado	10 pontos por semestre
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL			
	Artigos	Qualis (A)	15 por artigo
		Qualis (B)	7 por artigo



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)

PUBLICAÇÕES		Qualis (C)	2 por artigo
		Sem Qualis	1 por artigo
	Trabalhos Completos	Evento Internacional	8 por trabalho
		Evento Nacional	5 por trabalho
	Resumos	Evento Internacional	3 por resumo
		Evento Nacional	2 por resumo
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	Trabalhos Completos	Evento Internacional	6 por trabalho
		Evento Nacional	4 por trabalho
	Resumos	Evento Internacional	2 por resumo
		Evento Nacional	1 por resumo
4. ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Eventos	Internacional	10 por evento
		Nacional	5 por evento
		Regional/Local	2 por evento
	Projetos	3 pontos por Projeto	
	Ações pontuais (oficina/GT/minicurso)	2 por ação	
APRESENTAÇÃO DE PALESTRAS, CONFERÊNCIAS E MESAS REDONDAS	Evento	Internacional	5 por participação
		Nacional	3 por participação
		Regional/Local	2 por participação

